

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 3620 DE 30/6/2004

LEI Nº 6603/04
de 25 de junho de 2004

Cria 41 (quarenta e um) cargos de enfermeiro, de provimento efetivo, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, junto à Secretaria Municipal de Saúde, para atender ao aumento de demanda nas Unidades Básicas de Saúde e Serviços Hospitalares, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criados 41 (quarenta e um) cargos de provimento efetivo a serem preenchidos mediante concurso público, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde e Serviços Hospitalares, em conformidade com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	PADRÃO
41	Enfermeiro	40 hs.	Efetivo	20

Art. 2º. O preenchimento dos cargos criados por esta lei somente poderá ocorrer após atendidas às disposições constantes da lei complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei, estimadas no presente exercício em R\$ 766.836,99 (setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo, suplementadas em até 50% (cinquenta por cento) se necessário, e para os demais exercícios à conta de dotações orçamentárias próprias a serem consignadas nos orçamentos futuros:

60.10.319009.30121.2004;
60.10.319011.30121.2004;
60.10.319013.30121.2004;
60.10.319016.30121.2004;
60.10.319094.30121.2004;
60.10.339039.30121.2015;
60.10.339046.30121.2015.

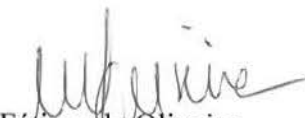
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

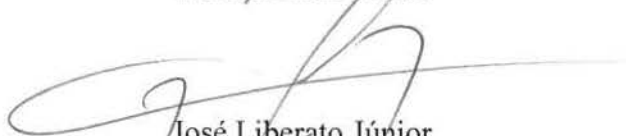
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de junho de 2004.

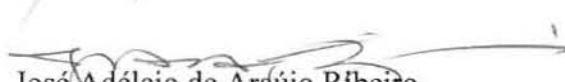

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

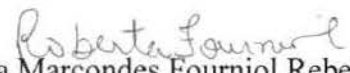

Marina de Fátima de Oliveira
Secretária de Administração


Angela Maria Tornelli Ribeiro
Secretária de Saúde


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda


José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos